



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## AVISO

### 2ª Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (3ª edição) (1ª renovação – 1 de julho 2016 a 30 de junho 2017)

1 - Torna-se público que, por meu despacho 08/11/2016, foi anulado, a seu pedido, a subvenção atribuída a Maria Inês Novalio Rico, pelos motivos indicados no requerimento da interessada, com efeitos reportados a 1 de novembro de 2016.

2 – Em consequência, das duas subvenções renovadas pela deliberação nº 75/CM/2016, de 22/6, no âmbito da 3ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, subsiste unicamente a seguinte beneficiária:

N.º Cand.	Nome do Beneficiária	Agreg. Familiar (nº)	Subvenção mensal (€)
1	Inês Costa Santos	3 (três)	83,84

3 – A subvenção, que teve início em 1 de julho de 2015, foi renovada por um segundo período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016, podendo ainda ser renovada enquanto a beneficiária se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados. (cfr. art 4º do regulamento).

Paços do Município de Barrancos, 8 de novembro de 2016

A VICE-PRESIDENTE

/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/

